



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**RUA ADHEMAR DE BARROS Nº 530**

**CNPJ 45 547 403/0001-93**

**CONTRATO Nº .../2018**

**PROCESSO Nº 054/2018**

CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS E A EMPRESA .....

Pelo presente instrumento de Contrato, objeto do Convite de Preços nº 001/2018, para a contratação de firma especializada para a elaboração de concurso público para a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS, pelo regime de execução de empreitada por preço global, sendo o tipo de licitação a de menor por inscrição, regido em todos os seus termos pela Lei nº 8.666/93, com as introduções da Lei nº 8.883/94, atualizada pelas Leis 9.032/95, 9.648/98 e alterações posteriores, que entre si celebram de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, representado pelo seu PREFEITO Municipal Sr. MANOEL IRONIDES ROSA, e de outro lado a firma ....., com sede na rua ..., nº, Bairro, cep, na Cidade de ..., Estado de ..., inscrita no CNPJ sob o nº ..., representada pelo ..., Sr. ..., portador do RG nº..., CPF nº..., domiciliado à Rua ..., nº ..., Bairro..., na Cidade de ..., Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, ajustam entre si as Cláusulas abaixo, que reciprocamente se comprometem a cumprir e a respeitar:-

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente Contrato, a elaboração de concurso público pela Contratada, desde a realização do edital, orientação ao Setor de Recursos Humanos, formulação das questões, aplicação das provas, correção e aferição das notas até o relatório final, para os cargos a seguir discriminados:

CARGOS PARA CONCURSO Nº 001/2.018

SUPLÊNCIA – CADASTRO DE RESERVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<u>CARGO</u>	<u>REF.</u>	<u>SALÁRIO JORN.</u>	<u>VAGAS</u>	<u>PROVIMENTO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>
AG. COMUNIT. SAÚDE - SETOR 01 COMPLETO	01	R\$1.034,28 40H/SEM.	C/R		EFETIVO ENSINO FUNDAMENTAL
AG. COMUNIT. SAÚDE - SETOR 03 COMPLETO	01	R\$1.034,28 40H/SEM.	C/R		EFETIVO ENSINO FUNDAMENTAL
AG. COMUNIT. SAÚDE - SETOR 04 COMPLETO	01	R\$1.034,28 40H/SEM.	C/R		EFETIVO ENSINO FUNDAMENTAL
AG. COMUNIT. SAÚDE - SETOR 05 COMPLETO	01	R\$1.034,28 40H/SEM.	C/R		EFETIVO ENSINO FUNDAMENTAL
AG. COMUNIT. SAÚDE - SETOR 06 COMPLETO	01	R\$1.034,28 40H/SEM.	C/R		EFETIVO ENSINO FUNDAMENTAL
AG. COMUNIT. SAÚDE - SETOR 07 COMPLETO	01	R\$1.034,28 40H/SEM.	C/R		EFETIVO ENSINO FUNDAMENTAL
AG. COMUNIT. SAÚDE - SETOR 08 COMPLETO	01	R\$1.034,28 40H/SEM.	C/R		EFETIVO ENSINO FUNDAMENTAL
AG. COMUNIT. SAÚDE - SETOR 09 COMPLETO	01	R\$1.034,28 40H/SEM.	C/R		EFETIVO ENSINO FUNDAMENTAL
AG. COMUNIT. SAÚDE - SETOR 10 COMPLETO	01	R\$1.034,28 40H/SEM.	C/R		EFETIVO ENSINO FUNDAMENTAL
AG. COMUNIT. SAÚDE - SETOR 11 COMPLETO	01	R\$1.034,28 40H/SEM.	C/R		EFETIVO ENSINO FUNDAMENTAL
AG. COMUNIT. SAÚDE - SETOR 13 COMPLETO	01	R\$1.034,28 40H/SEM.	C/R		EFETIVO ENSINO FUNDAMENTAL
AG. COMUNIT. SAÚDE - SETOR 14 COMPLETO	01	R\$1.034,28 40H/SEM.	C/R		EFETIVO ENSINO FUNDAMENTAL
AG. COMUNIT. SAÚDE - SETOR 15 COMPLETO	01	R\$1.034,28 40H/SEM.	C/R		EFETIVO ENSINO FUNDAMENTAL
AG. COMUNIT. SAÚDE - SETOR 16 COMPLETO	01	R\$1.034,28 40H/SEM.	C/R		EFETIVO ENSINO FUNDAMENTAL
AG. COMUNIT. SAÚDE - SETOR 17 COMPLETO	01	R\$1.034,28 40H/SEM.	C/R		EFETIVO ENSINO FUNDAMENTAL
AG. COMUNIT. SAÚDE - SETOR 23 COMPLETO	01	R\$1.034,28 40H/SEM.	C/R		EFETIVO ENSINO FUNDAMENTAL
AG. COMUNIT. SAÚDE - SETOR 25 COMPLETO	01	R\$1.034,28 40H/SEM.	C/R		EFETIVO ENSINO FUNDAMENTAL
AG. COMUNIT. SAÚDE - SETOR 28 COMPLETO	01	R\$1.034,28 40H/SEM.	C/R		EFETIVO ENSINO FUNDAMENTAL
AG. COMUNIT. SAÚDE - SETOR 30 COMPLETO	01	R\$1.034,28 40H/SEM.	C/R		EFETIVO ENSINO FUNDAMENTAL
AG. COMUNIT. SAÚDE - SETOR 31 COMPLETO	01	R\$1.034,28 40H/SEM.	C/R		EFETIVO ENSINO FUNDAMENTAL
AG. COMUNIT. SAÚDE - SETOR 33 COMPLETO	01	R\$1.034,28 40H/SEM.	C/R		EFETIVO ENSINO FUNDAMENTAL
AG. COMUNIT. SAÚDE - SETOR 34 COMPLETO	01	R\$1.034,28 40H/SEM.	C/R		EFETIVO ENSINO FUNDAMENTAL
AG. COMUNIT. SAÚDE - SETOR 36 COMPLETO	01	R\$1.034,28 40H/SEM.	C/R		EFETIVO ENSINO FUNDAMENTAL
AG. COMUNIT. SAÚDE - SETOR 37 COMPLETO	01	R\$1.034,28 40H/SEM.	C/R		EFETIVO ENSINO FUNDAMENTAL
AG. COMUNIT. SAÚDE - SETOR 38 COMPLETO	01	R\$1.034,28 40H/SEM.	C/R		EFETIVO ENSINO FUNDAMENTAL
AG. COMUNIT. SAÚDE - SETOR 39 COMPLETO	01	R\$1.034,28 40H/SEM.	C/R		EFETIVO ENSINO FUNDAMENTAL

AG. COMUNIT. SAÚDE - SETOR 40 COMPLETO	01	R\$1.034,28 40H/SEM. C/R	EFETIVO ENSINO FUNDAMENTAL
AG. COMUNIT. SAÚDE - SETOR 41 COMPLETO	01	R\$1.034,28 40H/SEM. C/R	EFETIVO ENSINO FUNDAMENTAL
AG. COMUNIT. SAÚDE - SETOR 42 COMPLETO	01	R\$1.034,28 40H/SEM. C/R	EFETIVO ENSINO FUNDAMENTAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04	R\$955,74 40H/SEM. C/R	EFETIVO ENSINO MÉDIO COMPLETO
CIRURGIÃO DENTISTA REGISTRO NO CRO	18	R\$1.464,16 20H/SEM. C/R	EFETIVO SUPERIOR COMPLETO E
CIRURGIÃO DENT. EM CIRURGIA REGISTRO NO CRO E ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA	22	R\$1.797,22 20H/SEM. C/R	EFETIVO SUPERIOR COMPLETO,
CIRURGIÃO DENT. EM PERIODONTIA REGISTRO NO CRO E ESPECIALIZAÇÃO EM PERIODONTIA	22	R\$1.797,22 20H/SEM. C/R	EFETIVO SUPERIOR COMPLETO,
CIRURGIÃO DENT. EM ENDODONTIA REGISTRO NO CRO E ESPECIALIZAÇÃO EM ENDODONTIA	22	R\$1.797,22 20H/SEM. CR	EFETIVO SUPERIOR COMPLETO,
CUIDADOR COMPLETO	01	R\$955,74 40H/SEM. C/R	EFETIVO ENSINO FUNDAMENTAL
ENFERMEIRO AUDITOR REGISTRO NO COREN	28	R\$3.005,36 40H/SEM. C/R	EFETIVO SUPERIOR COMPLETO E
ENFERMEIRO – PSF REGISTRO NO COREN	08	R\$1.829,43 40 H/SEM. C/R	EFETIVO SUPERIOR COMPLETO E
ENFERMEIRO SANITARISTA REGISTRO NO COREN E ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA OU SAÚDE COMUNIDADE	20	R\$1.532,22 30H/SEM. C/R	EFETIVO SUPERIOR COMPLETO,
FARMACÊUTICO REGISTRO NO CRF	18	R\$1.464,16 24 H/SEM. C/R	EFETIVO SUPERIOR COMPLETO E
FISIOTERAPEUTA VISITADOR DOMICILIAR REGISTRO NO CREFITO	20	R\$1.532,22 30H/SEM. C/R	EFETIVO SUPERIOR COMPLETO E
MÉDICO – PSF REGISTRO NO CRM	11	R\$10.128,62 40 H/SEM. CR	EFETIVO SUPERIOR COMPLETO COM
MÉDICO CARDIOLOGISTA REGISTRO NO CRM E ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA NA ESPECIALIDADE	20	R\$1.532,22 10H/SEM. C/R	EFETIVO SUPERIOR COMPLETO,
MEDICO CLINICO CIRÚRGICO REGISTRO NO CRM E ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA NA ESPECIALIDADE	20	R\$1.532,22 10H/SEM. C/R	EFETIVO SUPERIOR COMPLETO,
MEDICO CLINICO GERAL REGISTRO NO CRM	20	R\$1.532,22 10H/SEM. C/R	EFETIVO SUPERIOR COMPLETO COM
MEDICO DERMATOLOGISTA REGISTRO NO CRM E ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA NA ESPECIALIDADE	20	R\$1.532,22 10H/SEM. C/R	EFETIVO SUPERIOR COMPLETO,
MEDICO GASTROENTEROLOGISTA REGISTRO NO CRM E ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA NA ESPECIALIDADE	20	R\$1.532,22 10H/SEM. C/R	EFETIVO SUPERIOR COMPLETO,
MEDICO GERIATRA REGISTRO NO CRM E ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA NA ESPECIALIDADE	20	R\$1.532,22 10H/SEM. C/R	EFETIVO SUPERIOR COMPLETO,
MEDICO NEUROLOGISTA REGISTRO NO CRM E ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA NA ESPECIALIDADE	20	R\$1.532,22 10 H/SEM. C/R	EFETIVO SUPERIOR COMPLETO,
MEDICO OFTALMOLOGISTA REGISTRO NO CRM E ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA NA ESPECIALIDADE	20	R\$1.532,22 10H/SEM. C/R	EFETIVO SUPERIOR COMPLETO,
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA REGISTRO NO CRM E ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA NA ESPECIALIDADE	20	R\$1.532,22 10H/SEM. C/R	EFETIVO SUPERIOR COMPLETO,
MEDICO EM CIRURGIA PEDIÁTRICA REGISTRO NO CRM E ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA NA ESPECIALIDADE	20	R\$1.532,22 10H/SEM. C/R	EFETIVO SUPERIOR COMPLETO,

MOTORISTA INCOMPLETO E CNH NA CATEGORIA D	08	R\$955,74	44 H/SEM. C/R	EFETIVO ENSINO FUNDAMENTAL
NUTRICIONISTA REGISTRO NO CRN	18	R\$1.464,16	40H/SEM. C/R	EFETIVO SUPERIOR COMPLETO E

PREENCHIMENTO DE VAGAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	REF.	SALÁRIO JORN.	VAGAS	PROVIMENTO	ESCOLARIDADE
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO, CURSO ESPECÍFICO E REGISTRO NO CRO	03	R\$955,74	40 H/SEM. 01		EFETIVO ENSINO MÉDIO
MÉDICO PSIQUIATRA – CAPS REGISTRO NO CRM E ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA NA ESPECIALIDADE	27	R\$2.724,47	20 H/SEM. 01		EFETIVO SUPERIOR COMPLETO,
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA REGISTRO NO CRM E ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA NA ESPECIALIDADE	20	R\$1.532,22	10 H/SEM. 01		EFETIVO SUPERIOR COMPLETO,
TÉCNICO DE ENFERMAGEM CURSO TÉCNICO ESPECÍFICO E REGISTRO NO COREN	15	R\$1.192,15	40H/SEM. 01		EFETIVO ENSINO MÉDIO COMPLETO,
TECNICO DE ENFERMAGEM – CAPS CURSO TÉCNICO ESPECÍFICO E REGISTRO NO COREN	10	R\$955,74	30H/SEM. 01		EFETIVO ENSINO MÉDIO COMPLETO,
TERAPEUTA OCUPACIONAL – CAPS	22	R\$1.797,22	30 H/SEM. 01		EFETIVO SUPERIOR COMPLETO E REGISTRO NO CREFITO

SUPLÊNCIA – CADASTRO DE RESERVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	REF.	SALÁRIO JORN.	VAGAS	PROVIMENTO	ESCOLARIDADE
SERRALHEIRO COMPLETO	17	R\$1.305,50	40 H/S	C/R	EFETIVO ENSINO MÉDIO
TORNEIRO MECÂNICO COMPLETO	21	R\$1.639,14	40 H/S	C/R	EFETIVO ENSINO MÉDIO
MECÂNICO MONTADOR DE MOTORES DE EXPLOSÃO E DIESEL COMPLETO	21	R\$1.639,14	40 H/S	C/R	EFETIVO ENSINO MÉDIO
FUNILEIRO DE AUTOMÓVEIS COMPLETO	17	R\$1.305,50	40 H/S	C/R	EFETIVO ENSINO MÉDIO
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL COMPLETO	21	R\$1.639,14	40 H/S	C/R	EFETIVO ENSINO SUPERIOR
OPERÁRIO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	R\$955,74	44 H/S	C/R	EFETIVO ENSINO
PEDREIRO FUNDAMENTAL COMPLETO	08	R\$955,74	44 H/S	C/R	EFETIVO ENSINO
SERVENTE FUNDAMENTAL COMPLETO	01	R\$955,74	44 H/S	C/R	EFETIVO ENSINO
ENCANADOR FUNDAMENTAL COMPLETO	08	R\$955,74	44 H/S	C/R	EFETIVO ENSINO
VIGILANTE FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02	R\$955,74	44 H/S	C/R	EFETIVO ENSINO
OPERADOR DE MÁQUINAS FUNDAMENTAL COMPLETO E CNH NA CATEGORIA D	08	R\$955,74	44 H/S	C/R	EFETIVO ENSINO
ALMOXARIFE COMPLETO	18	R\$1.464,16	44 H/S	C/R	EFETIVO ENSINO MÉDIO
COVEIRO COMPLETO	01	R\$955,74	44 H/S	C/R	EFETIVO ENSINO BÁSICO

SUPLÊNCIA – CADASTRO DE RESERVA – SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

CARGO	REF.	SALÁRIO	JORN.	VAGAS	PROVIMENTO	ESCOLARIDADE
GESTOR MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS ENSINO SUPERIOR COMPLETO				18	R\$1.464,16 40 H/S C/R	EFETIVO
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	07	R\$955,74	44 H/S C/R	EFETIVO		ENSINO TÉCNICO ESPECÍFICO

SUPLÊNCIA – CADASTRO DE RESERVA – SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CARGO	REF.	SALÁRIO	JORN.	VAGAS	PROVIMENTO	ESCOLARIDADE
BIBLIOTECÁRIO REGISTRO NO CRB	10	R\$955,74	44 H/S	C/R	EFETIVO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO E
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I OU SUPERIOR, OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA		R\$11,72	HORAS AULAS C/R		EFETIVO	CURSO NORMAL EM NÍVEL MÉDIO

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO

Os serviços a serem fornecidos pela CONTRATADA, na forma da cláusula primeira, terá início em ... com término previsto para .... Os trabalhos serão de forma contínua, realizados mediante apresentação de relatório final, com aferição de notas e classificação dos aprovados, fornecendo toda e qualquer orientação necessária a realização dos trabalhos à Divisão de Recursos Humanos. A CONTRATADA deverá manter as provas e gabaritos até que sejam auditados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sob pena de multa. Deverá fornecer a inscrição também na modalidade online, com pagamento via boleto bancário, ficando a taxa bancária a cargo da empresa contratada, que deverá repassar o valor integral das inscrições para a prefeitura a cada 2 dias no Banco Caixa Econômica Federal, Banco 104; Agência 1188; C/C 006/00071.003-8, juntamente com a relação das inscrições pagas. O repasse das inscrições será limitado em R\$80.000,00.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços de que trata a cláusula primeira, a CONTRATADA receberá o valor total que será arrecadado pelas taxas de inscrições na conta da Prefeitura, em duas parcelas, 50% na homologação das inscrições e 50% na homologação final do concurso. O valor das inscrições para o Ensino Fundamental será de R\$ ... por inscrição; do Ensino Médio será de R\$ ... por inscrição e Ensino Superior será de R\$ ... por inscrição.

## CLÁUSULA QUARTA-DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão recebidos pela CONTRATANTE na forma e prazos estabelecidos nos incisos I e II do art. 73, da L. 8.666/93, pela Auxiliar de Assessor da Divisão de Recursos Humanos Sr.<sup>a</sup> LURDES DE FÁTIMA CORREA SABINO.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros necessários à satisfação do objeto do presente contrato, serão garantidos por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente, suplementadas se necessários, sob a rubrica:-

Estado de São Paulo Prefeitura Municipal de Bastos Órgão 2 - Executivo								
Modalidade:		<b>CONVITE DE PREÇOS</b>					Nº <b>001/18</b>	
Objeto:		Classificação orçamentária para suprir as despesas de Publicação Legal de Atos Oficiais do Procedimento de Contratação de empresa para Realização de Concurso Público da Prefeitura de Bastos.						
Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA	Nome do Recurso
251	33903990	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	02.02.00.04.122.0004.2.00 4	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO	225	1	110000 0	Tesouro
<b>Bastos, 26 de março de 2018</b>  <b>Neusa K. H. Nishida</b> Assessora Div. Contabilidade R.G. 18.913.743-5 SSP/SP								

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS GARANTIAS

Nos termos do artigo nº 56 “caput” da Lei 8.666/93, não será exigida da CONTRATADA a prestação de garantias.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS, RESPONSABILIDADES E PENALIDADES

1 - Ao CONTRATANTE fica assegurado o direito de rescindir o presente contrato, em ocorrendo quaisquer das hipóteses fáticas de que tratam os artigos 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

2 - À CONTRATADA total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, a saber:

- a) - advertência;
- b) - multa administrativa, graduável, conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, ao equivalente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do montante apurado na conta da CONTRATADA, paga pelos participantes inscritos, cumulável com as demais sanções;
- c) - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e,

d) - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO LEGAL

O presente contrato vincula-se aos termos da Carta-Convite nº 001/2018, bem como à proposta da CONTRATADA e aos termos da Lei 8.666/93, com as introduções da L. 8.883/94 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA NONA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a manter durante o prazo de vigência do presente contrato e de sua execução, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Carta Convite nº 001/2018.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

1 - A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA, os meios necessários para acesso à documentação pertinente a todos os documentos e processos de que tratam a cláusula primeira e demais documentos necessários ao cumprimento do contrato, inclusive, designando pessoas dos respectivos departamentos para acompanhamento e para prestarem informações que lhes forem solicitadas.

2 - A CONTRATADA atenderá via telefone, e-mail e fac-símile todas as consultas solicitadas pelo CONTRATANTE durante a vigência do contrato e correrão, por conta da CONTRATADA todas as despesas de estadia e locomoção de seus funcionários.

3 - Correm por conta da CONTRATADA todas as despesas relativas a pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários e fundiários, bem como impostos e taxas incidentes sobre o presente contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente contrato poderá, a critério exclusivo da CONTRATANTE, ser aditado em até 25% (vinte e cinco) por cento do seu valor inicial atualizado nos termos do § 1º do artigo 65, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FÔRO

Para dirimir quaisquer pendências originadas do presente contrato, as partes desde já elegem o Fórum da Comarca da Cidade de Bastos, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, ressalvando os direitos da administração prescritos no art. 55, inc. IX, da Lei 8.666/93.

E por estarem justos e contratados, mandaram digitar o presente em cinco vias de igual teor e forma, que segue assinado pelos contratantes e duas testemunhas instrumentárias infra-assinado.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
Aos 26 de março de 2018.

MANOEL IRONIDES ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

....  
CONTRATADA.

TESTEMUNHAS:-

PATRÍCIA MUSSIO MOURA PELAIS:.....

MÁRCIO KOJI NOKAI: .....

## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

CONTRATADO:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 0../2018

OBJETO: SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

ADVOGADO: DR. KLEYTON EDUARDO RODRIGUES SAITO

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

**LOCAL e DATA: BASTOS, ... DE ...DE 2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

Nome e cargo: MANOEL IRONIDES ROSA

E-mail institucional: pmbgab@bastos.sp.gov.br

E-mail pessoal: [manoel.rosa@live.com](mailto:manoel.rosa@live.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA:**

Nome e cargo:

E-mail institucional :

E-mail pessoal:

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído.

## ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

**CONTRATADA:**

**CONTRATO N°(DE ORIGEM): 0../2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Nome	MANOEL IRONIDES ROSA
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL DE BASTOS
RG n°	13.327.411-1 SSP SP
CPF n°	033.761.228-57
Endereço (*)	RUA KIYUSUKE SASSAKI, 90 – BASTOS SP
Telefone	0XX14 99721-2285
E-mail Institucional	pmbgab@bastos.sp.gov.br
E-mail pessoal (*)	manoel.rosa@live.com

(\*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

### **Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

Nome	CÍCERO LEITE DE OLIVEIRA
Cargo	ASSESSOR DA DIVISÃO DE COMPRAS
Endereço Comercial do Órgão/Setor	RUA ADHEMAR DE BARROS, 530
Telefone e Fax	0XX14 3478-9800/0XX14 9683-9601
E-mail Institucional	pmbcomp3@bastos.sp.gov.br

**LOCAL e DATA: Bastos, ... de ... de 2018**

**RESPONSÁVEL: MANOEL IRONIDES ROSA – PREFEITO MUNICIPAL**

## **ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE BASTOS

CNPJ Nº: 45.547.403/0001-93

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): .../2018

DATA DA ASSINATURA: -

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR (R\$): O valor das inscrições para o Ensino Fundamental será de R\$ ... por inscrição; do Ensino Médio será de R\$ ... por inscrição e Ensino Superior será de R\$ ... por inscrição.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: BASTOS, ... DE ... DE 2018

RESPONSÁVEL: MANOEL IRONIDES ROSA – PREFEITO MUNICIPAL